

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os professores, demais servidores e pais e/ou responsáveis por estudantes desta escola para Assembléia Geral Extraordinária da Caixa Escolar da Escola Estadual Manoel Balceu, a se realizar às 15h do dia 09 de junho de 2022, na Escola Estadual Manoel Balceu, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 15h30min, no mesmo local e data, em segunda convocação, com, pelo menos 2/3 do número de associados e membros do colegiado escolar, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

Mudança do Presidente da Caixa Escolar

Arez/RN em 03 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar da Escola Estadual Manoel Balceu

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:2806C241

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUIÓ**

A Direção da Escola Municipal João guió, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho do caixa escolar para comparecerem à reunião extraordinária, que se realizará dia 01/06/2022 às 10h00 em primeira chamada ou às 10h30min com qualquer número de presentes em segunda chamada, no salão nobre deste estabelecimento, para tratar dos temas a seguir:

– Deliberação sobre aquisição de material de capital e custeio referentes às 1ª e 2ª parcelas do PDDE Básico do exercício de 2022;

– Deliberação sobre aquisição de material de cpital e custeio referente aos recursos do antigo “Novo Mais Educação”.

Arez/RN, 31 de maio de 2022.

OSVALDO ALVES FREIRE

Diretor

GUILHERME F. C. KRAMER NETO

Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:2420FCFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Escola Municipal João Guió, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho da escola para comparecerem à reunião extraordinária, que se realizará no dia 12/05/2022 às 9h30min em primeira chamada ou às 10h30min com qualquer número de presentes em segunda chamada, no salão nobre deste estabelecimento, para tratar do tema a seguir:

– Composição do grupo de trabalho (GT) do PDDE interativo.

Arez-RN, 09 de maio de 2022.

OSVALDO ALVES FREIRE

Diretor

GUILHERME F. C. K. NETO

Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:241AEEFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL DO CONCURSO GASTRONÔMICO: FESTIVAL DO CAMARÃO2022

Nº 001/2022 – SMELTC

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA– SMELTC, do município de Arez/RN, torna público o Concurso Gastronômico: Festival do Camarão 2022, nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

1. DO CONCURSO

1.1 O Festival do Camarão é um concurso que visa valorizar a produção de camarão do município que é uma das maiores do estado e é organizado pela Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura (SMELTC), e tem como objetivo: estimular a culinária local e regional, mediante a produção de uma receita que leve em sua composição o camarão como ingrediente. O evento ocorrerá nos dias 09 e 10 de abril de 2022, sábado e domingo, a partir das 17hs, em conjunto com a programação da Feirinha Cultural e Regional Arezense.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (uma) receita. As inscrições serão limitadas ao total de 10 (dez) candidatos(as), contemplando as duas categorias (pessoa física e jurídica).

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participação no concurso, os candidatos devem cumprir os seguintes critérios:

- a) Preencher a ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Ter residência e domicílio no município de Arez/RN;
- c) Vender o prato concorrente para avaliação dos consumidores no sábado e no domingo, dias 09 e 10 de abril de 2022, e
- d) Apresentar 05 (cinco) porções para a degustação da mesa julgadora para o domingo, dia 10 de abril de 2022.

4. DOS COMPROMISSOS

4.1 Os(as) candidatos(as), ao inscreverem-se no presente edital, comprometem-se:

- a) Cumprir rigorosamente os horários do concurso;
- b) Acatar todas as decisões da Comissão Organizadora;
- c) Menores de 18 anos poderão participar, somente com autorização expressa dos pais, através da assinatura do responsável;
- d) Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste Edital; e
- e) No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o candidato(a), poderá ser desclassificado(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições ocorrerá entre os dias 17 a 21 de março de 2022, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura (SMELTC) e de forma gratuita.

5.2 É obrigatório o preenchimento correto do formulário (Anexo A – Inscrição). Todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição, firmarão o compromisso com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado.

5.3 As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, serão automaticamente desclassificadas. Para que isso não ocorra, ao identificar algum erro, o candidato(a) deverá corrigi-lo junto a Comissão Organizadora o mais rápido possível, para estar apto a participar do evento.

6. DA COMPETIÇÃO

6.1 O Concurso ocorrerá em etapa única:

a) Etapa Presencial: consiste na votação de forma presencial: pela mesa julgadora e público em geral, no ato da degustação dos pratos;

7. DAS AVALIAÇÕES

7.1 A seguir, serão listados os critérios de avaliação final do concurso por parte da mesa julgadora:

- a) Sabor;
- b) Apresentação visual do prato;
- c) Aroma;
- d) Grau de satisfação.

7.2 Os candidatos poderão pontuar com nota mínima de 10 (dez) e máxima 100 (cem pontos) para cada critério citado no item 7.1.

8. DA COMISSÃO JULGADORA E DO VOTO POPULAR

8.1 A Comissão Julgadora será escolhida pela comissão organizadora do evento e será publicizada seus nomes através do site da prefeitura sete dias antes do evento começar.

8.2 Para o voto popular, o consumidor ao pedir o prato que estará concorrendo no complexo gastronômico, receberá também uma ficha de avaliação que será entregue em totens espalhados pelo evento até às 19h do domingo, 10 de abril de 2022.

9.3 Para o voto popular, garantindo que todos os concorrentes sejam julgados de forma justa, a nota atribuída a cada prato será feita de acordo com a média das notas dadas pelo público consumidor. Desse modo, independentemente da quantidade de alimentos vendidos, as notas serão correspondentes à aprovação do prato e não à sua popularidade.

10. DA APURAÇÃO DAS NOTAS

10.1 Para o voto popular: após às 19h do domingo, os totens com as notas pelos consumidores serão recolhidos e contabilizados pela Comissão Organizadora e acompanhados por um representante de cada participante do concurso.

10.2 Para o voto crítico: após todos os jurados degustarem a receita e atribuírem suas notas para cada critério, o responsável pela Comissão Julgadora recolherá os envelopes com as notas e assinaturas dos julgadores, e acompanhado da Comissão Organizadora, realizará a soma das notas, estabelecendo assim, a colocação de cada candidato(a) e divulgará durante o evento.

10.3 Para casos em que seja necessário o desempate, as notas da comissão

juizadora farão o desempate. O primeiro quesito que deverá ser avaliado será 'Sabor'. O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação nesse quesito, ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o quesito em análise será 'Apresentação visual do prato'. O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação nesse quesito ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o mesmo procedimento será feito para o quesito 'Aroma'. Caso o empate persista, a decisão ficará a cargo da banca julgadora, que individualmente apontarão o(a) candidato(a) vencedor(a) do desempate. Ganhará aquele(a) que receber mais votos.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 A premiação será no valor de R\$ 1000,00 (um mil reais) para o primeiro colocado, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o segundo colocado e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o terceiro colocado de cada categoria, além de troféus. Os demais participantes receberão certificado de participação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

12.2 Todos os candidatos(as) autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pela Organização para fazer parte do acervo da Prefeitura de Arez, no qual poderá ser utilizado a qualquer momento sem aviso prévio, para fins culturais, promocionais e/ou de divulgação.

12.3 Este edital está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

12.4 A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso.

12.5 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes forem necessárias, para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantida a divulgação no site oficial da Prefeitura.

12.6 A Prefeitura de Arez, poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos participantes.

12.7 As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de março de 2022.

LÍDIA FERREIRA FREIRE

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO A

CONCURSO GASTRONÔMICO AREZ 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF/CNPJ:	
Número para contato:	
Endereço:	
Você trabalha na área gastronômica?	() NÃO () SIM, COM O QUE?
Você utiliza alguma rede social?	Instagram: _____ Facebook: _____
Prato participante:	

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ASSINATURA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

AREZ, _____ DE _____ DE 2022.

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:683B8266

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2022. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Escola Municipal Djalma Aranha Marinho, localizada no Povoado de Mundo Novo, Arez /RN, no uso de suas atribuições, convoca os membros da comunidade escolar, professores, funcionários, pais e responsáveis pelos alunos, bem como quaisquer membros da comunidade interessados no acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades administrativas, pedagógicas e financeiras para uma Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **04 do mês de março do corrente ano, às 09:00**, em primeira chamada, com a finalidade de deliberar sobre a eleição e posse dos membros que irão compor o Conselho da unidade executora da referida Instituição para o biênio de 2022 a 2024.

Mundo Novo, Arez / RN, 24 de fevereiro de 2021

ANA SUELI GOMES BARBOSA

Diretora

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:99D5A21E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2022. Edição 2725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 – CRECHE DIVINA PROVIDENCIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Escolar, funcionários, pais e responsáveis pelos alunos da CRECHE MUNICIPAL DIVINA PROVIDÊNCIA, localizada na Rua Ilha do Flamengo, 470, no Portal da Cidade, Arez/RN, bem como quaisquer da comunidade interessados no acompanhamento e desenvolvimento das atividades administrativas da instituição, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada aos 10 dias do mês de Fevereiro do corrente ano, às 09h nessa Instituição, para tratar os seguintes temas:

- > Alteração dos membros do Conselho;
- > Informes gerais.

Arez/RN, 07 de Fevereiro de 2022.

CREUSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora

Portaria 038/2021

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:AFCBF37F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022 – RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de Língua Portuguesa)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Dinara Soares Chacon Sales	Dentro das Vagas	068.***.654-**	55
2º	Silvia Cristiane Sena de Oliveira	Fora das Vagas	029.***.194-**	45
3º	LudGleyson Euzébio Tenório	Fora das Vagas	066.***.934-**	30

4º	Débora Raquel Borges de Santana	Fora das Vagas	095.***.864-**	25
5º	Silas Camilo de Lira	Fora das Vagas	538.***.404-**	20
6º	Dione de Cássia Alaminos	Fora das Vagas	500.***.654-**	10

Quantidade de Vagas: 1

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de Matemática)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Mônica Catarina de Souza de Bastos Ramos	Dentro das Vagas	029.***.894-**	60
2º	Manoel Querino da Silva Júnior	Fora das Vagas	074.***.994-**	40
3º	Luciana Amância Meireles	Fora das Vagas	942.***.364-**	35
4º	Alessandra Delattre de Paiva	Fora das Vagas	012.***.857-**	30
5º	Rayssa Marques Marinho	Fora das Vagas	060.***.814-**	10

Quantidade de Vagas: 1

RESULTADO PARCIAL (Professor de Artes)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Duma Samaia Mendes da Silva	Dentro das Vagas	008.***.704-**	55
2º	Denis Silva Castro	Fora das Vagas	705.***.425-**	40

Quantidade de Vagas: 1

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de Inglês)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Ney de Oliveira Coutinho	Dentro das Vagas	468.***.089-**	50
2º	Angela Felipe da Silva	Fora das Vagas	393.***.444-**	45
3º	Jéssica Freire da Rocha	Fora das Vagas	100.***.454-**	40
4º	Roseane Cristina da Silva Trindade	Fora das Vagas	052.***.674-**	35

Quantidade de Vagas: 1

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de História)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	José Júnior de Oliveira	Dentro das Vagas	851.***.484-**	50
2º	Gideão Pedro Galvão	Dentro das Vagas	082.***.964-**	50
3º	Suzana Brás do Nascimento Silva	Fora das Vagas	942.***.174-**	45
4º	Claúdio Marques da Silva	Fora das Vagas	050.***.374-**	45
5º	Rafael de Souza Galvão	Fora das Vagas	079.***.724-**	35
6º	José Carlos França da Silva	Fora das Vagas	073.***.594-**	25
7º	Suiene Joaquim Alves da Silva	Fora das Vagas	778.***.864-**	20
8º	Laise Galgane Araújo Silva	Fora das Vagas	017.***.024-**	15
9º	Arlindo Calixto dos Santos	Fora das Vagas	011.***.654-**	10

Quantidade de Vagas: 2

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de Geografia)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Wanderson Benigno dos Santos	Dentro das Vagas	058.***.813-**	60
2º	Antônio Ivanildo de Oliveira Júnior	Dentro das Vagas	093.***.084-**	40
3º	Natália Florêncio da Silva Lima	Fora das Vagas	099.***.174-**	40
4º	Renan de Oliveira da Silva	Fora das Vagas	068.***.294-**	35
5º	Pablo Raniere Medeiros da Costa	Fora das Vagas	083.***.124-**	30
6º	Meyrelandia dos Santos Silva	Fora das Vagas	051.***.244-**	25
7º	Ivanildo Câmara Batista	Fora das Vagas	012.***.294-**	10

8º	Cícero Fernando de Lima	Fora das Vagas	013.***.504-**	10
----	-------------------------	----------------	----------------	----

Quantidade de Vagas: 2

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de Educação Física)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Josineide de Moura Chacon	Dentro das Vagas	034.***.724-**	55
2º	Jaerton Dário Targino de Lima	Fora das Vagas	092.***.004-**	55
3º	Erivan Nilo da Silva	Fora das Vagas	063.***.044-**	50
4º	Haerton Tavares de Souza	Fora das Vagas	058.***.954-**	40
5º	Anne Karoline Marques Paiva da Silva	Fora das Vagas	089.***.064-**	30
6º	Adriano Santana Amorim	Fora das Vagas	049.***.684-**	20
7º	João Batista de Paiva Neto	Fora das Vagas	069.***.584-**	20
8º	João Leandro de Melo Araújo	Fora das Vagas	098.***.824-**	20

Quantidade de Vagas: 1

RESULTADO PRELIMINAR (Professor de Ciências)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Kivia Soares de Oliveira	Dentro das Vagas	063.***.494-**	90
2º	Lidiane Rocha de Lima Santana	Dentro das Vagas	074.***.684-**	55
3º	Vimara da Cruz Victor Ernesto	Fora das Vagas	031.***.884-**	50
4º	Rilda Salvador do Nascimento	Fora das Vagas	068.***.804-**	40
5º	Kelvin Vinicius de Almeida Alves	Fora das Vagas	100.***.064-**	35
6º	Rosângela Luiza Soares da Silva	Fora das Vagas	807.***.214-**	25
7º	Klênio Marcos Alves	Fora das Vagas	027.***.914-**	25
8º	Waltécio da Silva Trindade	Fora das Vagas	094.***.114-**	25
9º	Carlos Alberto Pereira de Araújo Júnior	Fora das Vagas	014.***.494-**	20
10º	Hider Paulo Dias Andrade	Fora das Vagas	912.***.734-**	10

11º	Rayane Stephane Rocha de Sena Silva	Fora das Vagas	103.***.474-**	10
-----	-------------------------------------	----------------	----------------	----

Quantidade de Vagas: 2

RESULTADO PRELIMINAR (Professor Educação Infantil e de Anos Iniciais do E. Fundamental)

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Leonardo Lima da Silva	Dentro das Vagas	082.***.094-**	65
2º	José Kerginaldo Menino da Silva	Dentro das Vagas	701.***.304-**	55
3º	Leônidas Marques da Silva	Dentro das Vagas	878.***.374-**	55
4º	Rondineles Francisco da Silva	Dentro das Vagas	027.***.684-**	55
5º	Adriana Lopes da Silva Ribeiro	Dentro das Vagas	118.***.554-**	55
6º	Jaissilla Maria da Silva Ribeiro	Dentro das Vagas	046***594-**	55
7º	Lauriane Freitas Nunes	Dentro das Vagas	049***.864-**	55
8º	Edilene Oliveira da Silva	Dentro das Vagas	046.***564-**	55
9º	Ana Patrícia Vianna de Lima	Dentro das Vagas	056.***.724-**	55
10º	Macielma Cunha da Silva	Dentro das Vagas	058.***.914-**	55
11º	Jucimara da Silva	Dentro das Vagas	091***024-**	55
12º	Priscila Kelly Patrícia da Silva	Dentro das Vagas	082.***.484-**	55
13º	Flavia Lúcia Sales de Medeiros	Dentro das Vagas	086.***.554-**	55
14º	Rafaela Franciane da Silva	Fora das Vagas	089.***.184-**	55
15º	Flaviane Sales de Medeiros Costa	Fora das Vagas	106.***.514-**	55
16º	Edenilde Freitas Torres da Silva	Fora das Vagas	017.***.994-**	55
17º	Claúdia Grazielle Carvalho de Melo	Fora das Vagas	085.***.114-**	55
18º	Beatriz Oliveira de Aguiar	Fora das Vagas	700.***.664-**	55
19º	Maria de Fátima de Melo Oliveira Silva	Fora das Vagas	066.***.744-**	50

20º	Maria de Lourdes Lopes	Fora das Vagas	673.***.134-**	45
21º	Elenice Maria de Brito Viana	Fora das Vagas	703.***.394-**	45
22º	Rosalba Rafael Gomes	Fora das Vagas	778.***.224-**	45
23º	Cristina Dalva Carvalho do Nascimento	Fora das Vagas	968.***.914-**	45
24º	Ana Cláudia Sales de Amorim	Fora das Vagas	026.***.884-**	45
25º	Joelma Maurício de Souza Carvalho	Fora das Vagas	942.***.414-**	45
26º	Eliene Eugênio da Rocha	Fora das Vagas	023.***.554-**	45
27º	Lucinalva de Oliveira Lima	Fora das Vagas	012.***.524-**	45
28º	Isabela do Nascimento Barbosa	Fora das Vagas	669.***.801-**	45
29º	Flavia Daniela Souza de Queiroz	Fora das Vagas	030.***.784-**	45
30º	Gildene Balduino de Oliveira Silva	Fora das Vagas	089.***.597-**	45
31º	Rosângela Maria da Silva	Fora das Vagas	030.***.724-**	45
32º	Luziane Coelho Chacon	Fora das Vagas	010.***.404-**	45
33º	Joelma Luiz da Silva Viana	Fora das Vagas	049.***.814-**	45
34º	Edilma Eugênio da Rocha silva	Fora das Vagas	038.***.954-**	45
35º	Maria José Marques da Silva Ribeiro	Fora das Vagas	044.***.694-**	45
36º	Nagila Catarina de Oliveira França	Fora das Vagas	009.***.234-**	45
37º	Lilian Andreia da Silva Lima	Fora das Vagas	012.***.724-**	45
38º	Aldines Rodrigues de Medeiros Correia	Fora das Vagas	011.***.154-**	45
39º	Maria da Conceição Silva de Lima	Fora das Vagas	016.***.934-**	45
40º	Maria da Piedade da Silva	Fora das Vagas	078.***.124-**	45
41º	Luzia Oliveira da Silva Bastos	Fora das Vagas	055.***.354-**	45
42º	Izabel Cristina Paulino da Silva	Fora das Vagas	059.***.404-**	45
43º	Wedson Gomes da Silva	Fora das Vagas	065.***.944-**	45
44º	Luciana Targino da Silva	Fora das Vagas	073.***.184-**	45
45º	Luziane Oliveira da Silva Souza	Fora das Vagas	077.***.984-**	45

46º	Daniele Lopes de Lima	Fora das Vagas	066.***.924-**	45
47º	Talita Aragão da Silva	Fora das Vagas	059.***.654-**	45
48º	Renata Ferreira Nobre	Fora das Vagas	068.***.824-**	45
49º	Poliana Alves do Nascimento	Fora das Vagas	073.***.594-**	45
50º	Erivânia Santiago de Lima	Fora das Vagas	078.***.464-**	45
51º	Josicleide Marques dos Santos	Fora das Vagas	074.***.864-**	45
52º	Wlana Vanessa Teixeira do Nascimento	Fora das Vagas	070.***.754-**	45
53º	Waltécia Gomes da Silva Soares	Fora das Vagas	066.***.744-**	45
54º	Carla Liziane da Silva	Fora das Vagas	098.***.024-**	45
55º	Flaviane Soares Regis	Fora das Vagas	093.***.914-**	45
56º	Marlayne Francisca da Rocha	Fora das Vagas	106.***.004-**	45
57º	Vanúzia Rocha Bastos de Medeiros	Fora das Vagas	100.***.154-**	45
58º	Maria Dagmar dos Santos Silva	Fora das Vagas	106.***.604-**	45
59º	Jaine Barbosa da Silva Pimentel	Fora das Vagas	017.***.324-**	45
60º	Cilene Carlos da Silva	Fora das Vagas	118.***.294-**	45
61º	Martha Larissa Alexandre dos Santos	Fora das Vagas	017.***.164-**	45
62º	Maria Mirane da Costa	Fora das Vagas	915.***.044-**	40
63º	Rosa Maria de Souza Lima	Fora das Vagas	966.***.774-**	40
64º	Vera Lúcia da Silva Gomes	Fora das Vagas	422.***.454-**	35
65º	Rosivalda Maria de Oliveira	Fora das Vagas	490.***.794-**	35
66º	Eliane Maria Chacon	Fora das Vagas	778.***.514-**	35
67º	Jacidalva Gomes de Lima	Fora das Vagas	852.***.664-**	35
68º	Flavia Lúcia dos Santos Gadelha	Fora das Vagas	941.***.224-**	35
69º	Genilda Estevão dos Anjos	Fora das Vagas	010.***.434-**	35
70º	Luciana Nascimento Dias	Fora das Vagas	061.***.844-**	35
71º	Debora Alves da Silva	Fora das Vagas	059.***.484-**	35

72º	Lidiano Márcio dos Santos	Fora das Vagas	060.***.354-**	35
73º	Daniele Barbosa César	Fora das Vagas	070.***.294-**	35
74º	Taluan Balbino de Araújo	Fora das Vagas	968.***.824-**	35
75º	Francislayne de Moura Nobre Simão	Fora das Vagas	118.***.554-**	35
76º	Irlane Carolyne da Costa Alves	Fora das Vagas	097.***.554-**	35
77º	Maiara Fernanda Alves Pereira	Fora das Vagas	113.***.094-**	35
78º	Maria das Neves da Silva Souza	Fora das Vagas	481.***.254-**	30
79º	Oxilane da Silva Figueiredo	Fora das Vagas	024.***.854-**	30
80º	Marlene Francisca de Souza Rocha	Fora das Vagas	022.***.574-**	30
81º	Flaviana Pedro da Rocha	Fora das Vagas	012.***.384-**	30
82º	Edson Inácio da Silva	Fora das Vagas	048.***.414-**	30
83º	Márcio Luiz Soares Bezerra	Fora das Vagas	061.***.594-**	30
84º	Rosimeyre Paulino de Oliveira	Fora das Vagas	061.***.784-**	30
85º	Jacyara de Oliveira de Araújo	Fora das Vagas	058.***.194-**	30
86º	Nailza Dionísio de Bastos	Fora das Vagas	040.***.124-**	30
87º	Andreia Paula do Nascimento	Fora das Vagas	082.***.984-**	30
88º	Lorena Ricardo da Silva	Fora das Vagas	106.***.984-**	30
89º	Jucilene do Nascimento Silva	Fora das Vagas	017.***.974-**	30
90º	Rosa Núbia de Queiroz Almeida	Fora das Vagas	406.***.144-**	25
91º	Nizia Pereira de Sales	Fora das Vagas	489.***.994-**	25
92º	Jandira Félix de Lima	Fora das Vagas	018.***.564-**	25
93º	Raquel Regis da Silva	Fora das Vagas	030.***.214-**	25
94º	Fábio Félix de Lima	Fora das Vagas	966.***.334-**	25
95º	Lília Gracilde Chacon Galvão	Fora das Vagas	037.***.644-**	25
96º	Lenice Lima dos Santos	Fora das Vagas	046.***.534-**	25
97º	Maria Rosileide da Silva	Fora das Vagas	070.***.924-**	25

98º	Raniê da Trindade Paulo	Fora das Vagas	064.***.654-**	25
99º	Rosicleide da Silva Soares	Fora das Vagas	061.***.624-**	25
100º	Jucelini Paulino da Silva	Fora das Vagas	057.***.704-**	25
101º	Roseane Félix da Silva Costa	Fora das Vagas	099.***.364-**	25
102º	Daiane da Silva Chacon	Fora das Vagas	096.***.624-**	25
103º	Juliany Soares Costa de Oliveira	Fora das Vagas	102.***.064-**	25
104º	Taynara Cris de Carvalho Chacon	Fora das Vagas	702.***.754-**	25
105º	Ana Luzia de Souza	Fora das Vagas	703.***.784-**	25
106º	Edilena Maria de Oliveira Silva	Fora das Vagas	967.***.574-**	20
107º	Maria do Desterro Luiz da Silva	Fora das Vagas	012.***.614-**	20
108º	Roseli Barbosa da Silva Bastos	Fora das Vagas	048.***.314-**	20
109º	Missilene Cristiane dos Santos Oliveira	Fora das Vagas	054.***.544-**	20
110º	Kécia Amaro da Silva	Fora das Vagas	068.***.244-**	20
111º	Andressa Silva Moraes	Fora das Vagas	065.***.444-**	20
112º	Maria Iane Samara Alves de Lima Lourenço	Fora das Vagas	075.***.724-**	20
113º	Gabriela Gomes da Silva	Fora das Vagas	016.***.584-**	20
114º	Maria Helena Faustino de Sena	Fora das Vagas	116.***.084-**	20
115º	Norma Lúcia Meireles Menezes da Rocha	Fora das Vagas	876.***.424-**	15
116º	Marineide Marques do Nascimento	Fora das Vagas	047.***.614-**	15
117º	Cledonora de Castro Silva	Fora das Vagas	875.***.454-**	15
118º	Ricardo Anacleto de Souza	Fora das Vagas	044.***.304-**	15
119º	Mariluce Alexandre de Santana	Fora das Vagas	068.***.274-**	15
120º	Andrea Pereira da Silva	Fora das Vagas	060.***.444-**	15
121º	Ana Cristina da Silva Freitas	Fora das Vagas	091.***.514-**	15
122º	Miliane Sales Bezerra	Fora das Vagas	094.***.264-**	15
123º	Juscely dos Santos Nascimento	Fora das Vagas	121.***.244-**	15

124º	Gedalva Faustino da Silva Brito	Fora das Vagas	617.***.234-**	10
125º	Teresa Borges da Rocha	Fora das Vagas	938.***.154-**	10
126º	Maria dos Prazeres da Silva Paiva	Fora das Vagas	029.***.244-**	10
127º	Francimar Alves do Nascimento	Fora das Vagas	032.***.004-**	10
128º	Maria de Lourdes de Santana Andrade	Fora das Vagas	050.***.804-**	10
130º	Josicleide Ferreira da Silva	Fora das Vagas	058.***.254-**	10
131º	Francimara Teixeira da Cruz	Fora das Vagas	052.***.864-**	10
132º	Katiane Raquel de Lima	Fora das Vagas	061.***.394-**	10
133º	Lilian Albuquerque de Oliveira	Fora das Vagas	011.***.624-**	10
134º	Janaína Ferreira da Silva	Fora das Vagas	064.***.804-**	10
135º	Edna do Nascimento	Fora das Vagas	087.***.324-**	10
136º	Luana Santos da Fonseca	Fora das Vagas	053.***.564-**	10
137º	Elenir Ferreira	Fora das Vagas	069.***.104-**	10
138º	Ana Cláudia Gomes de Oliveira	Fora das Vagas	083.***.154-**	10
139º	Geane Dantas do Nascimento	Fora das Vagas	096.***.374-**	10
140º	Manoela Melo de Oliveira Magno	Fora das Vagas	017.***.904-**	10
141º	Ravana da Silva Correia	Fora das Vagas	069.***.244-**	10
142º	Flávia Karliene de Oliveira da Cruz	Fora das Vagas	701.***.994-**	10

Quantidade de Vagas: 13

O critério de desempate obedeceu às normas do item 7.1 do Edital 01/2022, de 4 de fevereiro de 2022, que estabelece o seguinte:

7.1. Na hipótese de coincidência de pontuação final (empate) decidir-se-á em favor do candidato que possuir, respectivamente:

- a) maior pontuação no item “Formação Acadêmica”;
- b) maior pontuação no item experiência profissional;
- c) maior idade.

ANA ANGÉLICA ELOI DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Port. 174/2021

HUGO GALVÃO DA CUNHA

Chefe de Gabinete

Port. 105/2021

CARLA ELOISA FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. 003/2022

DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Port. 196/2021

CARLOS BRAÚLIO ALAMINOS

Procurador Geral do Município

Port. 019/2021

COMITÊ PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (CPCT)

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:12D2AAB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Arez – RN, com sede à Rua Moisés Lins, 64, Centro, CEP 59170-000, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva de vagas objetivando prover vagas, ocasionadas por afastamentos legais de servidores efetivos, por tempo determinado, para o desenvolvimento de ações de atividades docentes junto a Rede Pública Municipal de Ensino, regendo-se pelas disposições do presente Edital, nos termos da Leis Municipais 16/2014 e 025/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A coordenação e execução deste Processo Seletivo Simplificado será do Comitê Permanente de Contratação Temporária, de acordo com o Art. 3º da Lei 025/2022, composta pelo chefe de gabinete, secretários Municipais de Finanças e Planejamento; de Administração e Recursos Humanos; de Saúde; de Educação; e de Trabalho, Habitação e Assistência Social; e pelo procurador Geral do Município, conforme Art. 6º, §1º da Lei 025/2022.

1.2. Os candidatos selecionados e convocados desempenharão, exclusivamente, atividades de docência em sala de aula e não poderão, em hipótese alguma, assumir outras atividades no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

1.3. Os profissionais selecionados e convocados desempenharão as atividades docentes, conforme previsto no item 1.2 e receberão seus vencimentos em caráter temporário de acordo com a Lei Municipal 16/2014.

1.4.A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais;

1.5. A Taxa de inscrição será uma resma de 500 folhas de papel ofício tamanho A4, a ser entregue junto com a documentação do item 3.8 e 3.9 do presente Edital;

1.6. O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de acordo com o calendário escolar de 2022, podendo ser renovado pelo mesmo período letivo em 2023.

2. DA HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

2.1.A habilitação: formação em Licenciatura Plena em Pedagogia para o desempenho de atividades na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

2.2. A habilitação: formação em licenciatura que habilite ensinar as disciplinas específicas do currículo escolar do ensino fundamental anos finais, de acordo com o quadro do cadastro de reserva de vagas previsto no Anexo I deste Edital

3. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

3.1.A inscrição só poderá ser feita pessoalmente, não sendo aceita por terceiros ou correspondência.

3.2. Não será aceito pedido de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.3.0 formulário de inscrição estará disponível no ato da inscrição.

3.4. Período e Horário das inscrições: dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 14h;

3.5. Local para Inscrição: Secretaria Municipal de Educação. Rua Moisés Lins, nº 64 – Centro, Arez/RN – CEP: 59170-000.

3.6. As inscrições serão feitas mediante preenchimento do formulário de inscrição, com a documentação necessária constante no item 3.8 e 3.9 deste edital.

3.7. São requisitos para a seleção:

3.7.1. Ter habilitação para o exercício do magistério, qual seja Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura em disciplina específica, conforme itens 2.1 e 2.2 na data do encerramento das inscrições.

3.7.2. ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal;

3.7.3. estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

3.7.4. possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data do encerramento das inscrições;

3.7.5. estar, o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;

3.7.6. estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.7.7. não possuir o candidato vínculo comissionado com a administração direta ou indireta deste município;

3.7.8. os servidores efetivos da administração direta ou indireta do município, Distrito Federal, Estados ou União, poderão participar do Processo Seletivo, desde que possuam vínculo com até 30 (trinta) horas semanais, observado o disposto no art. 37, XVI, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal;

3.7.9. possuir sanidade psíquico/neurológica para assumir o exercício da função pública, atestado por Médico do Trabalho devidamente inscrito no CRM;

3.7.10. não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976.

3.8. Documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição:

3.8.1. Original e cópia de documento oficial com foto;

3.8.2. Original e cópia do CPF

3.8.3. Original e cópia do diploma ou certificado de graduação em Pedagogia ou licenciatura específica, quando for o caso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

3.8.3.1. Na falta do diploma ou certificado de conclusão, o candidato poderá

apresentar o histórico e a certidão de conclusão do curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura específica, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

3.8.3. formulário de inscrição devidamente preenchido;

3.9. Documentos que servirão para pontuação a serem entregues no ato da inscrição:

3.9.1. Original e cópia de Certificado ou Declaração (papel timbrado) em curso de capacitação, atualização e/ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, na área de Educação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

– Quantidade máxima a ser considerada: 02

– Valor unitário dos pontos por título: 05

– Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 10

3.9.2. Original e cópia de Certificado ou Declaração (papel timbrado) em curso de extensão com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, na área de Educação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

– Quantidade máxima a ser considerada: 02

– Valor unitário dos pontos por título: 5

– Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 10

3.9.3. Original e cópia de Certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu, na área de Educação, com carga horária mínima de 360 horas, realizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação/CFE.

– Quantidade máxima de certificados/diplomas a ser considerada: 01 especialização, 01 mestrado e 01 doutorado.

– Valor unitário dos pontos por título: Especialização: 15

Mestrado: 20

Doutorado: 25

– Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 60

3.9.4. Experiência profissional:

a) Comprovação de experiência profissional na rede pública de, no mínimo, 01 ano, desempenhada nos últimos 05 anos, como professor titular na área da Pedagogia ou área específica, validada por declaração emitida para este fim

pela instituição competente, em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada;

b) Comprovação de experiência profissional na rede privada de, no mínimo, 01 ano, desempenhada nos últimos 05 anos, como professor titular na área da Pedagogia ou área específica, validada por cópia e original de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

– De 01 a 03 anos: 10

– 04 anos ou mais: 20

– Valor máximo de pontos a serem atribuídos: 20

3.9.5. Todos os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope tamanho A4.

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATINGIDOS: 100

3.10. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato inscrito, em nenhuma hipótese, ainda que o mesmo não tenha sido convocado.

3.11. Todas as despesas decorrentes e necessárias à inscrição serão arcadas pelo candidato.

3.12. A documentação será conferida no ato da entrega, na presença do interessado, momento em que será preenchida a ficha comprovando a entrega.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e LC. 136/06, art. 5º § 2º, serão admitidos os candidatos inscritos com deficiência, selecionados neste Processo Seletivo na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, por opção, desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devidamente comprovada por laudo médico.

4.2. A convocação obedecerá à ordem de classificação.

4.3. Candidatos com deficiência deverão declarar, no ato da inscrição, a deficiência, comprovando através de laudo médico.

4.4. O laudo médico oficial, indicando a deficiência do candidato, constitui documento decisivo para reconhecimento de sua condição de pessoa com deficiência, da compatibilidade entre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para exercício das mesmas.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa de análise de títulos;

5.2. A análise curricular será realizada levando em consideração a pontuação dos critérios definidos no item 3.9, todos devidamente comprovados pelo candidato;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O candidato será classificado em ordem decrescente, de acordo com a pontuação do previsto no item 3.9 deste edital;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de coincidência de pontuação final (empate) decidir-se-á em favor do candidato que possuir, respectivamente:

- a) maior pontuação no item "Formação Acadêmica";
- b) maior pontuação no item experiência profissional;
- c) maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos do resultado deverão ser protocolados no dia 15 de fevereiro de 2022, redigidos e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Moisés Lins, 64 – Centro, Arez/RN – CEP: 59170-000, das 08h às 14h, devendo conter o nome, o número de inscrição, e o número do documento de identidade do candidato.

8.2. Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato;

8.3. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o resultado dos recursos no dia 17 de fevereiro de 2022.

9. DAS VAGAS:

9.1. O número de reserva de vagas a que se destina o Processo Seletivo são um total de 24 (vinte e quatro) distribuídas de acordo com o Anexo I;

9.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, atendendo às necessidades da Rede Municipal de Ensino, junto às Escolas Municipais ou Centros Municipais de Educação Infantil.

10. DOS RESULTADOS

10.1.A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação do Resultado Parcial, no dia 14 de fevereiro de 2022 e do Resultado Final, no dia 17 de fevereiro de 2022, a partir das 9h, na página da Prefeitura Municipal de Arez <https://arez.rn.gov.br/e> no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Moisés Lins, 64 – Centro, Arez/RN – CEP: 59170-000

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1.A convocação dar-se-á mediante ordem de classificação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste município, através de contato direto com o classificado via número de telefone fornecido pelo candidato na ficha de inscrição.

11.2. Para que se efetive a convocação, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (em seus originais e cópias):

- a) Cédula de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) CPF;
- d) PIS ou PASEP (se for cadastrado);
- e) Atestado Médico exigido no item 3.7.9.

11.3. O candidato que não atender à convocação, de que trata o item 11.1 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11.4. O candidato aprovado deverá estar disponível para atender às necessidades da unidade de ensino para a qual for designado, dentro de sua área de atuação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexatidão de informações e irregularidades de documentos, ainda que retificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3. O fato de o candidato estar classificado não implica na obrigatoriedade de sua convocação, que somente será feita mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	4 de fevereiro de 2022
Inscrições e entrega de títulos	7 e 8 de fevereiro de 2022, das 8h às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Arez
Análise de títulos	9 a 11 de fevereiro de 2022
Resultado Parcial	14 de fevereiro de 2022
Recurso	15 de fevereiro de 2022, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Arez
Análise de recursos	16 de fevereiro de 2022
Resultado Final	17 de fevereiro de 2022
Convocação	Ano letivo de 2022

ANEXO I

QUADRO DE RESERVA DE VAGAS

ETAPA/NÍVEL DE ENSINO	ATUAÇÃO									
	Professor Polivalente	Professor de língua portuguesa	Professor de matemática	Professor de ciências	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Artes	Professor de língua inglesa	Professor de Ed Física	Professor de Ensino Religioso
Educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	13	****	***	***	***	***	****	****	***	****
Anos finais do ensino fundamental	*** *	1	1	2	2	2	1	1	1	0
SUBTOTAL= >	13	1	1	2	2	2	1	1	1	0
TOTAL	24									

Arez/ RN, 4 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:EFE3610E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2022. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>
